

CRONOGRAMA PARA RECEBIMENTO E PAGAMENTO DE FATURA / 2021

Janeiro 2021							Fevereiro 2021							ENVIO DO XML E DOCUMENTAÇÃO FÍSICA
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	1º e 2º dias úteis do mês atual
					1	2		1	2	3	4	5	6	ENVIO DE RECURSO DE GLOSA POR E-MAIL
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	3º e 4º dias úteis do mês
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	PAGAMENTO AOS PRESTADORES
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	5º dia útil do mês seguinte a entrega
24	25	26	27	28	29	30	28							PAGAMENTO EXAMES PERIÓDICOS
31														10º dia útil do mês seguinte a entrega
Março 2021							Abril 2021							ENVIO DA NOTA FISCAL
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		
Maio 2021							Junho 2021							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
						1			1	2	3	4	5	
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				
30	31													
Julho 2021							Agosto 2021							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31					
Setembro 2021							Outubro 2021							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			1	2	3	4						1	2	
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	
							31							
Novembro 2021							Dezembro 2021							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4	
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	
28	29	30					26	27	28	29	30	31		

INSTRUÇÕES

- ✓ O pagamento das notas fiscais entregues nas datas previstas será creditado no 5º dia útil do mês seguinte;
- ✓ O horário para entrega das faturas é das 8 às 17 horas;
- ✓ As notas fiscais eletrônicas deverão ser anexadas ao portal conforme tutorial <https://www.saudebrb.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Anexo-Tutorial-Rotina-de-inclus%C3%A3o-da-NF-no-Site.pdf>

- ✓ O prestador de serviços ligará para a Central de Atendimento da SAÚDE BRB, no número 3325.1666, ou acessará o site www.saudebrb.com.br, 24 horas antes da data da entrega da nota fiscal, para obter informações sobre o valor, demonstrativo de pagamento e relatório de glosas;
- ✓ As faturas só serão aceitas mediante o comprovante do envio do arquivo XML por meio do site da SAÚDE BRB e anexado às guias. As guias e o arquivo XML deverão vir com a codificação da tabela TUSS;
- ✓ Todos os campos das guias de atendimento deverão estar totalmente preenchidos;
- ✓ Solicitação de Recurso de Glosa não será necessária a entrega do protocolo físico presencialmente. Após realizar o recurso no portal WebPlan, o protocolo gerado, deverá ser encaminhado ao endereço de e-mail: recursodeglosa@saudebrb.com.br

O recebimento será confirmado através do e-mail, e o prazo de análise, contará a partir da data de seu recebimento.

Os prestadores poderão realizar o recurso no site em qualquer dia do mês, desde que dentro do prazo contratado. Porém, só poderão ser enviados no e-mail no 3º e 4º (dias úteis) de cada mês, conforme cronograma acima.

- ✓ Conforme RN 153, da ANS, os prestadores de serviços do Grupo I, II e III deverão enviar o arquivo XML por meio do site www.saudebrb.com.br;
- ✓ No corpo da nota fiscal deverão conter os seguintes dados:

Tomador: SAÚDE BRB – Caixa de Assistência.

Endereço: Q SAUN Quadra 5 Bloco C Torre II Sala 301 - ASA NORTE – BRASÍLIA – DF CEP 70.040-250

CNPJ: 04.859.814.0001/37 e IE: 07.435.767/001-24.

As datas da emissão da nota fiscal e da entrega prevista no cronograma deverão ser coincidentes.

Eventuais alterações neste Cronograma serão avisadas com antecedência.

A liberação do crédito ficará condicionada à apresentação da nota fiscal completamente preenchida.